



TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES AGRAVADO

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra sete arguidos, pela prática de crimes de tráfico de estupefacientes agravado.

Os sete arguidos faziam parte da tripulação de uma embarcação, um navio de carga do tipo "roll on – rol off", de pavilhão Comoros, com 115,16 metros de comprimento, quando, no dia 29/10/2017, se procedeu à sua interceção no mar alto e na qual foram apreendidos 49 sacos com um total de 985 quilos de cocaína.

Os arguidos foram buscar a cocaína junto da costa do Suriname ou norte do Brasil e destinavam-na à entrega a outros indivíduos, entrega que ocorreria também no mar alto.

A embarcação foi apreendida e entregue ao GAB para administração.

O valor da cocaína apreendida no mercado europeu seria superior a € 40.000.000,00 (quarenta milhões de euros).

Os arguidos encontram-se sujeitos a prisão preventiva.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária/UNCTE.

NUIPC 394/17.9JELSB

Data da acusação: 17-04-2018